Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 838/92.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cr$1.060.000.000,00 (Hum bilhão e sessenta milhões de cruzeiros), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001 - Manut. dos Serv. da Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000.000,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.007 - Manut. dos Serv. do Órgão	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	14.000.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.008 - Manut. do Serv. da Receita	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000.000,00
2.009 - Manut. dos Serv. da Contabilidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	31,000.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1.013 - Const. e Ampliação de Prédios Escolares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000.000,00
2.023 - Manut. e Conservação de Prédios Escolares	
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000.000,00
1.015 - Const. de Canchas e Gin. de Esportes	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	30.000.000,00
2.012 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00
1.008 - Pav. de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000.000,00
1.027 - Usina de Lixo	
4.3.2.0 - Transf. Intergovernamentais	13.000.000,00
2.015 - Manut. do Órgão	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	15.000.000,00

...

LEI MUNICIPAL Nº 838/92-Fl.02.

2.016 - Manut. de Máquinas e Veículos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000.000,00
2.017 - Manut. e Conservação de Rodovias	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	120.000.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.020 - Promoção de Ativ.Cív.Cult.eEsportivas	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	6.000.000,00
1.014 - Reequip. do Ensino de 1º Grau	
4.1.2.0 - Equipto. e Mat. Permanente	10.000.000,00
2.022 - Manut. do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	185.000.000,00
2.024 - Manut. do Serv. de Orient. Pedagógica	
3.1.1.1 - Remuner. de Serv. Pessoais	13.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	40.000.000,00
2.026 - Concessão de Transp. Escolar	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00
2.049 - Manut. do Ensino Especial	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000,00
2.028 - Manut. Serv. Merenda Escolar	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.029 - Incentivos à Agricultura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	7.000.000,00
2.037 - Inseminação Artificial	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00
08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
2.046 - Cursos de Desenvolvimento Profissionalizante	
3.1.3.1 - Remuner. de Serv. Pessoais	3.500.000,00
1.019 - Assistência Médica	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	60.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000.000,00
3.1.3.1 - Remuner. de Serv. Pessoais	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	15.000.000,00
2.006 - Assistência Social à Indigentes	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	10.000.000,00
3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas	20.000.000,00
09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1.021 - Instalação do Distrito Industrial	
4.1.1.9 - Obras e Instalações	5.000.000,00

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 838/92-Fl.03.

2.047 - Manut. dos Serv. de Telefonia Rural		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		4.000.000,00
1.028 - Construção do Pavilhão Industrial		
4.3.3.2 - Contrib. para Desp. de Capital		30.000.000,00
2.041 - Incentivos à Indústria e Comércio		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		6.000.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.051 - Assistência à Servidores Municipais		
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar		30.000.000,00
3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas		10.000.000,00
2.034 - Contribuições Sociais		
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais		15.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família		4.000.000,00
2.035 - Assistência à Inativos e Pensionistas		
3.2.5.1 - Inativos		50.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas		2.500.000,00
2.036 - Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0 - PASEP		20.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos advindos da arrecadação a maior a ser verificada durante o exercício.

- Participação no ICMS	300.000.000,00
- Cota Parte do FPM	300.000.000,00
- Contrib. p/ Prev. Social	200.000.000,00
- Auxília MEC	93.000.000,00
- Contribuição de Melhoria	167.000.000,00
TOTAL	1.060.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 15 de outubro de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.

PEDRO ÁLVARO MULLER

Registre-se e Publique-se.

PAULO AUGUSTO WILHELM,
Sec. de Administração.